



## TERMO ADITIVO

PROCESSO SIPAC Nº 23005.34326/2022-18

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por seu Reitor, o **Sr. Jones Dari Goettert**, brasileiro, professor, matrícula/SIAPE nº 1299737, devidamente constituído, conforme nomeação por decreto, de 22/06/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, e

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, representada por seu Diretor Executivo, o **Sr. Amilton Luiz Novaes**, brasileiro, professor, matrícula/SIAPE nº 1497748, devidamente constituído, conforme indicação do Resolução *Ad Referendum* nº558 do Conselho Universitário da UFGD, publicada no Boletim de Serviços nº 5796, de 16/11/2023, considerando as disposições do Contrato nº 48/2018 e da Lei nº 8.666/1993, resolvem ADITÁ-LO sob as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo, em **10 (dez) meses**, passando a vigor de **10/02/2024 - 10/12/2024**.
- b) Atualização do Projeto Básico quanto às informações contidas:



- c.1) Participantes do Projeto
- c.2) no Cronograma de Execução do Projeto;
- c.2) na Natureza das Despesas – Plano de Aplicação do Projeto;
- c.3) no Detalhamento do Plano de Aplicação do Projeto; e

X – PARTICIPANTES DO PROJETO										ATUALIZAR
NOME	VÍNCULO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	MATRÍCULA	CURSO/SETOR (1)	NÍVEL (2)	CARGA HORÁRIA MENSAL (3)	VALOR DA BOLSA MENSAL (4)	PARCELAS (5)	FUNÇÃO NO PROJETO (6)	
Hermes Moreira Junior	DOCENTE	SIM	1856762	FADIR	(D)	32	R\$ 1.800,00	14	Coordenação Geral	
Flavio João Adulai Bari	DISCENTE	NÃO SE APLICA	2022MTD007002	Sociologia	(M)	80	R\$ 2.500,00	14	Elaboração de Estudos e Gestão de Tarefas	
Juliana Tomiko Ribeiro Aizawa	DISCENTE	NÃO SE APLICA	2022DTD002009	Geografia	(D)	80	R\$ 2.500,00	14	Elaboração de Estudos e Gestão de Tarefas	
Luis Felipe Gimenes Nogueira	DISCENTE	NÃO SE APLICA	2021MTD009014	Direitos Humanos	(M)	80	R\$ 2.500,00	14	Elaboração de Estudos e Gestão de Tarefas	
Thaiane Magalhães Oliveira	DISCENTE	NÃO SE APLICA	2023MTD004030	Letras	(M)	80	R\$ 2.500,00	14	Elaboração de Estudos e Gestão de Tarefas	
Aille da Silva Almeida	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20230617228411	Relações Internacionais	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	
Amanda Andressa Lira	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20190617172141	Relações Internacionais	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	
Eduarda Mussi Honorato	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20220617215611	Relações Internacionais	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	
Eduardo Felipe Chideroli	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20200616184661	Psicologia	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	
Giovanna Antonela Telline Nogueira	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20220617212211	Relações Internacionais	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	
Mileny Nolasco Neves	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20200617176161	Relações Internacionais	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	
Orlando José Bast das Betancourt	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20230616223121	Psicologia	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	
Paula Trindade de Godoy	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20200617173361	Relações Internacionais	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	
Stela Kuhnhen	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20220617219731	Relações Internacionais	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	
Yolman Ismael Perales Ascanio	DISCENTE	NÃO SE APLICA	20230627232101	Direito	(G)	80	R\$ 700,00	14	Execução de Tarefas	



## XII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ATUALIZAR

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Orientação sobre legislações trabalhistas e tributárias, formação em educação financeira	1.1	Migrantes e refugiados orientados sobre leis, tributos e técnicas de educação financeira.	1º mês – 4º mês
Mobilização de parcerias e esmulo à inclusão com Diversidade	2.1	Empregadores, recrutadores e gestores de pessoas sensibilizados pelas ações de direcionamento para contratação de pessoas migrantes e refugiadas.	1º mês – 4º mês
Acesso formal aos mecanismos de educação técnica e científicotecnológica	3.1	Migrantes e refugiados habilitados a adotar ações de revalidação de diploma ou ingresso no ensino técnico ou superior.	5º mês – 8º mês
Realização de acompanhamento Psicossocial	4.1	Migrantes e refugiados atendidos pelas ações de acolhimento psicossocial e encaminhamento Socioassistencial.	5º mês – 8º mês
Análise de dados e proposição de soluções tecnológicas	5.1	Mídias com informações e dados disponíveis sobre o perfil de migrantes e refugiados no Estado de Mato Grosso do Sul.	9º mês – 12º mês
Certificação de empresas e demais estabelecimentos empregadores	6.1	Empresas, organizações da sociedade civil e instituições do poder público avaliadas com o instrumento de certificação de boas práticas de integração laboral de migrantes e refugiados.	9º mês – 12º mês
legislações trabalhistas e tributárias, formação em	7.1	Migrantes e refugiados orientados sobre leis, tributos e técnicas de educação financeira.	13º mês – 16º mês
Acesso formal aos mecanismos de educação técnica e científicotecnológica	8.1	Migrantes e refugiados habilitados a adotar ações de revalidação de diploma ou ingresso no ensino técnico ou superior.	17º mês – 19º mês
Mobilização de parcerias e esmulo à inclusão com Diversidade	9.1	Empregadores, recrutadores e gestores de pessoas sensibilizados pelas ações de direcionamento para contratação de pessoas migrantes e refugiadas.	20º mês – 22º mês



XIII – NATUREZA DAS DESPESAS – PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO (1)					ATUALIZAR
RENDIMENTO » ATÉ 23/01/2023 » R\$ 24.666,24					INCLUÍDO
NATUREZA	RUBRICA	VALOR GLOBAL INICIAL	VALOR CONFORME TERMO ADITIVO	APLICAÇÃO DO RENDIMENTO	VALOR GLOBAL PÓS-TERMO ADITIVO
CUSTEIO	PASSAGEM E DESLOCAMENTO (cód. 7.) <b>Passagem terrestre</b> (cód. 7.2.); Passagem aérea internacional (cód. 7.3.)	R\$ 15.600,00			R\$ 15.600,00
	DIÁRIA (2) (cód. 3.) <b>Diárias nacionais</b> (cód. 3.1); Diárias internacionais (cód. 3.2)	R\$ 38.700,00			R\$ 38.700,00
	BOLSAS (cód. 1.) <b>Bolsa graduado; Bolsa graduação.</b>	R\$ 263.200,00			R\$ 263.200,00
	MATERIAL DE CONSUMO (cód. 4.) <b>Combustível</b> (cód. 4.2.); Alimentação – <i>itens</i> (cód. 4.1.); Material de laboratório (cód. 4.5.); <b>Material gráfico.</b>	R\$ 27.400,00			R\$ 27.400,00
	SERVIÇO DE TERCEIRO – Pessoa Jurídica (3) (cód. 9.) <b>Criação de site; Produção de Vídeo.</b>	R\$ 49.100,00			R\$ 49.100,00
	ReDOA – FUNAEP (4) (cód. 2.)	R\$ 65.000,00		R\$ 3.699,94	R\$ 68.699,94
INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO (cód. 5.)			R\$ 20.966,30	R\$ 20.966,30
		R\$ 459.000,00		R\$ 24.666,24	R\$ 483.666,24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Inovação, Parcerias e Captação de Recursos



XIV – DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO						ATUALIZAR
NATUREZA	DETALHAMENTO DA DESPESA	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
CUSTEIO	<b>1. PASSAGEM E DESLOCAMENTO (cód. 7.)</b>					
	1.1 Passagem terrestre para deslocamentos para os 7 municípios previstos além de Dourados dentro do estado de Mato Grosso do Sul.	UNIDADE	52	R\$ 300,00	R\$ 15.600,00	<b>R\$ 15.600,00</b>
	<b>2. DIÁRIAS (cód. 3.)</b>					
	2.1 Diárias nacionais para custos com alimentação e pernoite nos referidos deslocamentos. (valor aproximado)	UNIDADE	129	R\$ 300,00	R\$ 38.700,00	<b>R\$ 38.700,00</b>
	<b>3. BOLSAS (cód. 1.)</b>					
	3.1 Bolsa estudante de graduação para a equipe de execução do Projeto.	UNIDADE	140	R\$ 700,00	R\$ 98.000,00	<b>R\$ 263.200,00</b>
	3.2 Bolsa profissional graduado para a equipe de execução do Projeto.	UNIDADE	56	R\$ 2.500,00	R\$ 140.000,00	
	3.3 . Bolsa profissional graduado para coordenador do projeto.	UNIDADE	14	R\$ 1.800,00	R\$ 25.200,00	
	<b>4. MATERIAIS DE CONSUMO (cód. 4.)</b>					
	4.1 Combustível para veículos da frota da UFGD quando demandados pelo projeto.	LITRO	2400	R\$ 5,00	R\$ 12.000,00	<b>R\$ 27.400,00</b>
	4.2 Material de consumo / material gráfico (folders, faixas, banners, cartaz) para realização dos atendimentos, orientações, oficinas do Projeto.	UNIDADE	154	R\$ 100,00	R\$ 15.400,00	
	<b>5. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (cód. 6.)</b>					
	--	UNIDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>6. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (cód. 8.)</b>					
--	UNIDADE/SERVIÇO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>7. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (cód. 9.)</b>						
7.1 Serviço de terceiros, pessoa jurídica, criação, licença de software, desenvolvimento e hospedagem de site.	UNIDADE/SERVIÇO	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	<b>R\$ 49.100,00</b>	
7.2 Serviço de terceiros, pessoa jurídica, produção de vídeos.	UNIDADE/SERVIÇO	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00		
<b>8. ReDOA – FUNAEPE (cód. 2.)</b>						
8.1 Ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas.	PARCELA	12	R\$ 5.416,60	R\$ 65.000,00	<b>R\$ 68.699,94</b>	
8.2 Ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas a partir do 1º Termo Aditivo.	PARCELA	10	R\$ 369,99	R\$ 3.699,94		
<b>9. MATERIAIS PERMANENTES / EQUIPAMENTOS (cód. 5.)</b>						
9.1 Aquisição de equipamentos de som, produção e edição de vídeos (caixas de som, notebooks, microfones, câmeras, iluminação e acessórios)	UNIDADE/SERVIÇO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 20.966,30</b>	
					<b>R\$ 483.666,24</b>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I – Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados – MS | Tel.: (67) 3410-2716 | [www.ufgd.edu.br](http://www.ufgd.edu.br) | [prad.dipac@ufgd.edu.br](mailto:prad.dipac@ufgd.edu.br)



### CLÁUSULA TERCEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 57, §1º da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem justos e contratos, assinaram o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2024.

---

**Jones Dari**  
Reitor da UFGD  
CONTRATANTE

**Amilton Luiz Novaes**  
Diretor Executivo da FUNAEPE  
CONTRATADA